

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

O **Dr. Fábio Luis Castaldello**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **CEZAR AUGUSTO BADOLATO**, **JUCESP nº 602**, por meio do site www.hastavip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0005266-97.2023.8.26.0248 – Cumprimento de sentença.

Exequente: PEDRO FAZANI, CPF: 623.894.249-53;

Executado: MERCADÃO DOS ÓCULOS LJ 3 LTDA, CNPJ: 20.892.354/0002-86, na pessoa do

seu representante legal;



Leilão Único

Início em 28/05/2024, às 10:30hs, e término em 27/06/2024, às 10:30hs.



LANCE MÍNIMO: LOTE 1 - R\$ 150,00, **LOTE 2** - R\$ 300,00, correspondentes a **50%** do valor da avaliação, a **serem atualizados até a data da arrematação.**

Descrição dos Bens

LOTE 1 – 02 (DUAS) ARMAÇÕES DE ÓCULOS VIDI, sendo uma preta e a outra transparente. **ENDEREÇO DO BEM:** Rua Candelária, n. 722, Centro, Indaiatuba/SP. **ÔNUS**: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 19 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Francine Karin Souza. **Avaliação:** R\$ 300,00, em fevereiro de 2024.

LOTE 2 – 03 (TRÊS) ARMAÇÕES DE ÓCULOS COLEÇÃO 2023, código 96. **ENDEREÇO DO BEM:** Rua Candelária, n. 722, Centro, Indaiatuba/SP. **ÔNUS**: A **PENHORA** do bem encontrase às fls. 19 dos autos. **DEPOSITÁRIO:** Francine Karin Souza. **Avaliação:** R\$ 600,00, em fevereiro de 2024.

Débito da ação: R\$ 762,17, em setembro de 2023, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Q Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante



Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas



Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.



IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2°, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. CEZAR AUGUSTO BADOLATO**, **JUCESP n° 602**, na MODALIDADE ELETRÔNICA

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Por crédito

- a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.
- ① **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.



b) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de <u>5%</u> sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário.**

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.hastavip.com.br.

Observações

- Regras do leilão: Este certame é regido elas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- Pendências: Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.



<u>.u_u</u>	Indeistuba 22 de abril de 2024
	Indaiatuba, 22 de abril de 2024.
Dr. Fábio Luis Castaldello	

Juiz de Direito

5